

- c) Número de horas de estudo dedicado pelo estudante à unidade curricular em causa;
- d) Número de horas destinado à preparação e realização da avaliação no âmbito da unidade curricular em consideração.

3 — O número de créditos a atribuir à unidade curricular é o resultado, expresso em múltiplos de meio crédito, do quociente entre o número total de horas de trabalho estimado, segundo a metodologia descrita no n.º 2 deste artigo, e as vinte e oito horas correspondentes a um crédito, de acordo com o n.º 5 do artigo 2.º

4 — Compete ao conselho científico a responsabilidade do ajuste dos números de créditos pelas disciplinas que compõem cada semestre e ano curricular.

Artigo 4.º

Distribuição das unidades curriculares por ano ou semestre curricular

1 — As unidades curriculares que compõem um curso, cada uma com um número de créditos a calcular nos termos do artigo 3.º, são distribuídas pelos anos ou semestres curriculares que o curso compreende, considerando a repartição de créditos pelas áreas científicas de maneira a perfazerem, para cada um, o número de 60 ou de 30 créditos, respectivamente, ficando atribuído ao curso um número total de créditos igual ao produto da duração normal do curso em anos curriculares, ou fracção, por 60.

2 — O número de horas de contacto por unidade curricular deverá cumprir cumulativamente os seguintes critérios:

- a) Em cada unidade curricular do curso, o número de horas de contacto deve estar compreendido entre 30% e 60% do número total de horas de trabalho estimado para o aluno na unidade curricular;
- b) No total do ano curricular, o número de horas de contacto não deverá ultrapassar 50% do total de horas de trabalho estimado para o aluno.

3 — As componentes de ensino clínico e a especificidade dos conteúdos e das práticas de ensino e aprendizagem de um dado curso, quando devidamente justificadas, poderão legitimar a aprovação de um número de horas de contacto superior ou inferior aos limites previstos nas alíneas do n.º 2 deste artigo.

Artigo 5.º

Créditos a obter em cada área científica

Os créditos de uma área científica correspondem ao valor numérico que expressa o trabalho que deve ser efectuado por um estudante numa determinada área científica.

Artigo 6.º

Verificação e revisão dos créditos atribuídos

1 — A atribuição dos créditos às unidades curriculares deve ser verificada, no final de cada semestre ou ano curricular, tendo por base uma apreciação do que terá sido a carga de trabalho efectivo dos estudantes, a opinião destes e a opinião dos docentes envolvidos na leccionação do curso.

2 — A verificação referida no número anterior deve ser coordenada pelo conselho científico.

3 — A verificação referida nos números anteriores pode determinar a revisão dos créditos atribuídos às unidades curriculares, tendo em vista fazê-los representar mais correctamente a distribuição da carga real de trabalho dos alunos.

27 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Abel Avelino de Paiva e Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 22 751/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Maria Teresa Gomes Valente da Costa, equiparada a assistente, em exclusividade, na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

14 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 22 752/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Luísa Margarida Cagica Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em

exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2797,72, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

20 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 22 753/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Jorge Alexandre Silva Ferreira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Outubro de 2005 e com término a 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 22 754/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Anabela Mendes Moreira — nomeada provisoriamente professora-adjunta para a área de Construções do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso documental, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Nomeação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 9647/2005 (2.ª série). — Avisam-se os interessados que, por despacho de 2 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, é anulado o concurso a que se refere o edital n.º 672/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 25 de Setembro de 2001, de um chefe de secção, área académica, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

11 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Aviso n.º 9648/2005 (2.ª série). — Avisam-se os interessados que, por despacho de 2 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, é anulado o concurso a que se refere o aviso n.º 433/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2003, de um técnico de informática, grau 1, nível 1 (estagiário), para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

11 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Aviso n.º 9649/2005 (2.ª série). — Avisam-se os interessados que, por despacho de 2 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, é anulado o concurso a que se refere o aviso n.º 434/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2003, de dois lugares de auxiliar administrativo para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

11 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Aviso n.º 9650/2005 (2.ª série). — Avisam-se os interessados de que, por despacho de 2 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, é anulado o concurso a que se refere o aviso n.º 436/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de

14 de Janeiro de 2003, de um lugar de assistente administrativo, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

11 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 22 755/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 28 de Setembro de 2005, foi alterada a respectiva categoria para auxiliar técnico a partir de 28 de Setembro de 2005, por adenda ao contrato individual de trabalho celebrado com o trabalhador Octávio Sérgio Marques da Silva.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Rectificação n.º 1799/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 30 de Maio de 2005, o despacho n.º 11 924/2005, referente à renovação do regime de trabalho de horário acrescido de enfermeiros especialistas de saúde materna e obstétrica, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 1 de Abril de 2005» deve ler-se «com efeitos a 1 de Maio de 2005».

11 de Outubro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 22 756/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 11 de Outubro de 2005:

José António Barriga Lampreia Braga, assistente graduado de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Régio*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 9651/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 6 de Outubro de 2005, foi homologada a acta do procedimento interno para mudança de nível, na carreira de especialista de informática (nível 2), dos seguintes funcionários:

Cláudia Alexandra Santana Minhalma Peixinho — com a classificação de 16,63 valores.

Luís Miguel Peseiro Mesquita — com a classificação de 16,63 valores.

Produz efeitos à data da deliberação do conselho de administração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino António Gomes Alves*.

Deliberação n.º 1432/2005. — Por deliberação de 21 de Setembro de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.:

Humberto de Jesus Cunha, operário, serralheiro-mecânico, da carreira de operário altamente qualificado — nomeado definitivamente, precedendo concurso, operário principal, serralheiro-mecânico, escalão 3, índice 254, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos, aprovado pela Portaria n.º 299/93, de 16 de Março, ficando exonerado do lugar que ocupa à data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.

HOSPITAL DISTRIAL DE SANTARÉM, S. A.

Aviso n.º 9652/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do conselho de administração:

Maria Susete Lúcio Custódio Barreiros, técnica de análises clínicas e saúde pública especialista do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada, após concurso, técnica de análises clínicas especialista de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

Magda Alexandra Ruas Fajardo Ferreira, técnica de terapia da fala de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada, após concurso, técnica de terapia da fala principal do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

Sara Installé Fidalgo, técnica de terapia da fala de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada, após concurso, técnica de terapia da fala de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da data de aceitação do novo lugar.

Luísa Maria Rodrigues Gaudêncio, técnica de informática de grau 1, nível 1, do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada, após concurso, técnica de informática, grau 2, nível 1, do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da data de aceitação do novo lugar.

17 de Outubro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

Aviso n.º 9653/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 66 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e homologada por despacho de 12 de Outubro de 2005 do conselho de administração, torna-se pública a classificação final relativa ao concurso de provimento de um lugar de chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 20/04, de 28 de Dezembro:

Valores

José Manuel Pires Teixeira	16,75
Alda Augusta Pereira Luís	15,51
Judite de Sousa Matias Ferreira da Silva	15,25

Nos termos do n.º 67 do referido diploma, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para interposição de eventual recurso.

18 de Outubro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Despacho n.º 22 757/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A.:

Ana da Ascensão Esteves Roque, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal administrativo deste Hospital — nomeada chefe de secção, em regime de substituição, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com referência ao artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

ISPA — INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA, C. R. L.

Aviso n.º 9654/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do n.º 8.º da Portaria n.º 29/99, de 20 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 17 de Dezembro de 2004 do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, na sequência da autorização de atribuição do grau de mestre na especialidade de Psicopatologia e Psicologia Clínica concedida ao Instituto Superior de Psicologia Aplicada, através da Portaria n.º 385/91, de 6 de Maio, alterada pela Portaria n.º 29/99, de 20 de Janeiro, autoriza que se publique o seguinte regulamento.

11 de Outubro de 2005. — Pela Direcção, (*Assinatura ilegível.*)